



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

LEI Nº 065/2021

Dispõe sobre a denominação de Praça na localidade Açude São Vicente, na Sede do município de São Miguel do Tapuio-Pi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVA e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ACENDINO DE ARAÚJO CAMPELO CHAVES**, a Praça da localidade do Bairro Açude, na Sede do município de São Miguel do Tapuio;

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração encarregada de afixar a placa de identificação da mencionada Praça;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

São Miguel do Tapuio – Pi, em 08 de junho de 2021.

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada na data supra.

José Brumar de A. Nelo
Sec. Mun. de Administração
e Finanças
CPF 050.514.113-20